CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



SUMÁRIO

Escopo e Abrangência	3
A Fontana	4
Nosso Compromisso	5
Missão, Visão e Valores	6
Conformidade	7
Expectativa	8
Integridade e Ética nas Relações Comerciais	9
Conformidade com as Leis, Normas e Regulamentos	9
Conflitos de Interesse	
Transparência na Comunicação	10
Relações Íntimas e Parentesco	10
Corrupção	
Suborno	11
Fraude e Lavagem de Dinheiro	11
Práticas Anticoncorrenciais	12
Proteção de Dados e Segurança da Informação	12
Sigilo e Confidencialidade	13
Postura Profissional	13
Canais de Denúncia	14
Relações Trabalhistas	15
Ambiente de Trabalho	15
Postura de Liderança	15
Competência e Treinamento	16
Abuso de Poder e Assédio	17
Preconceito e Discriminação	17
Jornada de Trabalho e Remuneração	18
Liberdade de Associação	
Saúde e Segurança dos Empregados	
Locais Compartilhados	

Direitos Humanos e Responsabilidade Legal	20
Gestantes e Lactantes	20
Trabalho Forçado	20
Trabalho Infantil	21
Diversidade, Equidade e Inclusão	22
Proteção Ambiental e Sustentabilidade	23
Prevenção de Riscos e Impactos Ambientais	23
Uso Racional de Recursos Naturais e Proteção da Biodiversidade	24
Educação, Melhoria Contínua e Cultura Sustentável	24
Direitos, Deveres e Responsabilidades de fornecedores	25
Conformidade com as Leis, Normas e Regulamentos	25
Ética e integridade nos negócios	25
Combate a corrupção e suborno	25
Concorrência Justa e Leal	25
Proteção de Dados e ciência sobre Transações Sensíveis	26
Sustentabilidade	
Violação do Código de Conduta e Ética	
Mecanismo de Revisão	
Mensagem Final da Direção	28
Termo de Adesão e Consentimento do Código de Conduta e Ética	29
Termo de Adesão e Consentimento Para Fornecedores e Externos	30

ESCOPO E ABRANGÊNCIA

Este Código de Conduta e Ética aplica-se a todas as unidades de negócio e áreas operacionais da empresa, todos os empregados, prestadores de serviços e demais indivíduos que possuem qualquer relação no desempenho das atividades da Fontana S.A.

O Código de Conduta e Ética da Fontana SA tem como objetivo orientar os nossos empregados e líderes sobre as principais diretrizes que norteiam a relação da nossa empresa com todos os nossos contratados, sendo aqui estabelecidas as regras que devem pautar a conduta ética e socioambiental.

A FONTANA

A Fontana S/A, com a sua matriz sediada na Rua Coronel Sobral, 415, na cidade de Encantado/RS, é uma empresa comprometida com o desenvolvimento social e econômico de seus empregados, comunidade e acionistas. Assumimos total responsabilidade junto aos órgãos competentes e à comunidade local quanto ao meio ambiente e aos impactos sociais resultantes de nossas atividades. A Fontana considera a sustentabilidade um elemento essencial para a condução de seus negócios e o consequente desenvolvimento de suas atividades, operando com ética, transparência e boas práticas, em conformidade com este Código de Conduta e Ética.

A empresa também busca por uma boa competitividade nos negócios de forma sustentável, mantendo o desempenho em conformidade com as normas éticas e preservando sua idoneidade e transparência, além de cumprir com a legislação vigente no País.

Adicionalmente, a Fontana trabalha no aperfeiçoamento de seus processos buscando sempre por alternativas sustentáveis, garantindo um maior equilíbrio, não apenas com o meio ambiente, mas também com seus empregados, incentivando-os e motivando-os a conhecerem seus direitos para que sintam que a Fontana S.A é a sua segunda casa.

NOSSO COMPROMISSO

Nossos principais compromissos são a transparência e o respeito como pilares imprescindíveis ao desenvolvimento sustentável de nossas atividades, que devem ser cumpridas de tal forma.

A Fontana reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, considerada um elemento relevante em suas estratégias de negócios.

Através deste Código de Conduta e Ética, a Fontana assume o compromisso de orientar a atuação ética e responsável de seus empregados, fornecedores, contratados, prestadores de serviços e clientes — reconhecidos como parceiros essenciais no desenvolvimento da empresa.

É desejo desta empresa que haja um comprometimento de todos diante do desenvolvimento das práticas de negócios éticos e sustentáveis, levando sempre em consideração de forma prioritária os direitos humanos, as normas trabalhistas, o combate à corrupção, o bem-estar social e a proteção ao meio ambiente.

Diante de tais considerações, esperamos que os nossos empregados, fornecedores, contratados, prestadores de serviços e clientes sejam, no âmbito global ou local, cumpridores do presente Código de Conduta e Ética, para que todos estejam no caminho de aprimoramentos sustentáveis e éticos juntamente com a Fontana S.A.

MISSÃO

Nossa Missão é atuar de forma sustentável como uma empresa que produz soluções em Oleoquímico e produtos de higiene e limpeza, investindo continuamente na atualização tecnológica, atendendo às expectativas de nossos clientes e parceiros, com foco no crescimento e responsabilidade socioambiental.

VISÃO

Crescer continuamente com solidez, perpetuar nosso negócio e ser referência nos mercados de atuação e sustentabilidade.

VALORES

Os valores que definem como conduzimos nossos negócios são:

- Integridade e ética nos negócios;
- Comprometimento e trabalho em equipe;
- Diversidade, inclusão e respeito mútuo;
- Tecnologias inovadoras e qualidade em nossos produtos;
- Sustentabilidade socioambiental.

CONFORMIDADE

A Fontana espera que todos os empregados, contratado e prestadores de serviços atuem em conformidade com este Código de Conduta e Ética, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e sociais e para o alcance dos objetivos e metas de sustentabilidade da empresa, sempre em consonância com a legislação vigente

Todos os empregados, líderes e contratados — estejam envolvidos direta ou indiretamente — têm o dever de zelar pela integridade dos processos, comunicando prontamente quaisquer condutas que possam representar violação deste Código por meio dos Canais de Denúncia, para que as medidas cabíveis sejam adotadas.

A relação da Fontana com seus empregados deve pautar-se por princípios de ética, transparência e conduta responsável nas relações de trabalho, respeitando a legislação aplicável e os valores que norteiam a cultura organizacional da companhia.

EXPECTATIVA

A Fontana destaca seu compromisso com a sustentabilidade como um pilar central de suas estratégias de negócios. Este Código de Conduta e Ética reflete essa prioridade e é direcionado a nossos empregados, fornecedores, contratados, prestadores de serviços e clientes, reconhecendo-os como parceiros essenciais no desenvolvimento da empresa.

A empresa busca um compromisso mútuo de todas as partes envolvidas, empregados, fornecedores, contratados, prestadores de serviços e clientes para promover práticas de negócios éticas e sustentáveis. Isso inclui a consideração prioritária dos direitos humanos, normas trabalhistas, combate à corrupção e bem-estar social.

Esperamos que todos os nossos parceiros, tanto em nível global quanto local, cumpram as diretrizes deste Código. Ao fazê-lo, acreditamos que todos poderão alcançar seus objetivos e enfrentar com sucesso os desafios futuros. Além disso, encorajamos a cooperação de todos para aprimorar e desenvolver soluções inovadoras que contribuam para um futuro sustentável.

INTEGRIDADE E ÉTICA NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

A Fontana conduzirá suas operações com integridade e dará o mais alto valor à conduta ética em todas as suas atividades comerciais e dessa forma, também espera que seus empregados e demais contratados hajam de forma legal e honesta em todas as operações de negócios.

Conformidade com as Leis, Normas e Regulamentos

Os empregados serão contratados nos termos da legislação em vigor no País, respeitadas todas as normas trabalhistas aplicáveis.

Os prestadores de serviço deverão assegurar que estão devidamente constituídos e que possuem atualizadas todas as licenças, documentações, certificados e registros necessários, isso inclui, sem limitação, todos os requisitos educacionais, treinamentos, licenças e certificações. Os contratados deverão operar em total conformidade com as leis, normas e regulamentos internacionais, nacionais, estaduais e municipais e as licenças necessárias de acordo com a obrigatoriedade ou não de seu cargo.

Tanto os empregados quanto os prestadores de serviço concordam em informar imediatamente à Fontana qualquer evento que possa comprometer a sua regularidade.

Conflitos de Interesse

Nossos contratados devem possuir meios de garantir a identificação e tratamento de potenciais conflitos de interesse no tocante ao seu relacionamento com a Fontana, pois tais conflitos não compactuam com as expectativas que a empresa almeja.

Para tanto, esperamos que nossos empregados, líderes e prestadores de serviço se comprometam a reportar à Fontana qualquer situação que possa configurar ou parecer configurar um conflito de interesse.

A Fontana busca pelo treinamento de todos os seus empregados sobre a pauta "conflito de interesse" até o ano de 2030.

Transparência na comunicação

A Fontana S.A prioriza a comunicação entre empregados, demais contratados e diretoria, sendo repudiado qualquer ato de retaliação por motivos de sanar dúvidas, acusar não conformidades e sugerir melhorias.

Para tanto, a empresa disponibiliza para as partes interessadas um canal exclusivo para relatos de situações consideradas antiéticas, que violem este Código, políticas, procedimentos internos e/ou legislações vigentes, estando este Canal sob os cuidados do Comitê de Ética da Fontana S.A.

Relações Íntimas e de Parentesco

Relações de parentesco entre empregados e fornecedores ou demais contratados devem ser analisadas e estudadas caso a caso para que não ocorram a quebra de imparcialidade e o comprometimento das atividades da Fontana S.A.

Situações que envolvam empregados que possuam alguma relação de cunho íntimo, amoroso ou sexual e que atuem no mesmo setor devem ser analisadas individualmente, a fim de verificar eventual conduta inadequada ou contrária aos preceitos deste Código ou ao Regulamento da Empresa. Na hipótese de que, nestes casos, haja uma posição de hierarquia entre os empregados envolvidos, deve haver a preservação da imparcialidade, sendo vedado qualquer ato de favorecimento pessoal.

O empregado deverá informar o seu Superior imediato situações como as relatadas no presente tópico.

Corrupção

Os empregados e os prestadores de serviço devem ter conhecimento da legislação anticorrupção e adotar procedimentos que impeçam a prática de toda e qualquer conduta e/ou ato que possa resultar em violação a esta legislação, especialmente no que diz respeito ao combate a qualquer forma de suborno, extorsão, propina ou outras práticas ilegais e/ou fraudulentas.

Possuímos como meta permanecer com o atual percentual de 0% de denúncias relacionadas à corrupção até o ano de 2030.

Suborno

Os empregados e os prestadores de serviço não devem oferecer ou prometer, diretamente ou através de intermediários, benefícios pessoais impróprios com o intuito de ganhar ou manter um negócio ou vantagens somente para lucro próprio.

É vedada a prática de realizar ou aceitar pagamentos de suborno, concordar com ou aceitar comissões, bem como agir de maneira que viole ou incentive seus parceiros a violar qualquer lei ou regulamento.

A Fontana repudia qualquer envolvimento de seus empregados ou contratados em atividades antiéticas ou ilegais, sejam eles do setor público ou privado.

Os seus empregados são orientados que, diante o recebimento de presentes e brindes, devam encaminhar estes recebidos até o Setor de Recursos Humanos para que então tenham a sua finalidade corretamente determinada.

Permanecer com presentes e/ou brindes sem a ciência do Setor de Recursos Humanos é ato inconforme, sendo passível de aplicação de medidas disciplinares conforme os procedimentos abordados pelo tema de Transações Sensíveis e/ou Antissuborno.

Almejamos permanecer com o atual percentual de 0% de denúncias relacionadas à suborno até o ano de 2030.

Fraude ou Lavagem de Dinheiro

Os líderes, empregados e prestadores de serviços devem se comprometer com a realização de lançamentos contábeis transparentes, justos e verdadeiros. Todas as transações comerciais devem ser adequadamente registradas em livros e registros precisos, em total conformidade com os princípios contábeis recomendados e os requisitos correspondentes. É estritamente vedada qualquer forma de envolvimento, seja real ou tentativa, em atividades de lavagem de dinheiro e fraudes fiscais.

Buscamos permanecer com o atual percentual de 0% de denúncias relacionadas à fraude e lavagem de dinheiro até o ano de 2030.

Práticas Anticoncorrenciais

A Fontana espera que seus empregados e contratados respeitem a lei da livre e justa concorrência, dentro e fora do território nacional, devendo implantar e praticar políticas rigorosas para manter a sua observância.

A Fontana não tolera atos de espionagem industrial ou que violem a livre concorrência. O empregado ou prestador de serviços deve respeitar as leis relacionadas ao tema, sendo expressamente proibido firmar acordos que favoreçam a formação de cartéis ou que configurem abuso de uma eventual posição dominante no mercado.

Proteção de Dados e Segurança da Informação

A proteção dos dados pessoais de nossos empregados, candidatos a vagas de emprego, prestadores de serviço, clientes e parceiros de negócios é uma prioridade para a Fontana. Por isso, espera-se que todos os empregados, líderes e prestadores de serviço atuem com o mesmo nível de responsabilidade e diligência, assegurando o cumprimento integral da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Além disso, é fundamental que todos adotem medidas adequadas de segurança da informação, a fim de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados relacionados à Fontana, às suas operações e às atividades de prestação de serviços ou fornecimento.

Para tanto, possuímos como meta conduzir avaliação de risco de segurança de TI em todas as instalações até 2030.

Sigilo e Confidencialidade

A Fontana se compromete e espera que todos os assuntos da empresa, sem exceção, sejam tratados pelos seus empregados e contratados com sigilo, confidencialidade e proteção dos direitos de propriedade intelectual da empresa.

O acesso às informações da Fontana não deve ser espontâneo e livre de autorizações, assim como documentos contendo informações confidenciais não podem ser enviados sem expressa e prévia autorização da empresa.

Os empregados e demais contratados devem tratar como sigilosas e confidenciais as informações não públicas recebidas pela Empresa, por qualquer meio ou forma, incluindo, mas não se limitando a informações pessoais ou financeiras, durante todo o vínculo contratual, bem como durante a elaboração de suas propostas, obedecendo a legislação de proteção de dados.

O compromisso de sigilo e de confidencialidade se estende indefinidamente após o término de seus contratos ou até que estas informações, porventura, tornem-se públicas.

Postura Profissional

A Fontana S.A. não tolera a prática de comentários maledicentes, a disseminação de rumores ou quaisquer formas de calúnia, injúria ou difamação que comprometam a boa convivência e a comunicação no ambiente de trabalho. Valorizamos o respeito mútuo e a construção de relações saudáveis como princípios fundamentais da nossa cultura organizacional.

Condutas que gerem desentendimentos, prejudiquem a harmonia entre as equipes, abalem a honra e a reputação de pessoas ou dificultem a cooperação estão sujeitas a medidas disciplinares.

Acreditamos que a comunicação deve ser pautada pela disciplina, pelo respeito e pelo alinhamento com os objetivos e valores da empresa. Dessa forma, não serão admitidas práticas desrespeitosas ou comportamentos incompatíveis com esses princípios por parte de empregados, contratados, fornecedores ou demais partes envolvidas nas atividades da Fontana.

Canais de Denúncia

A Fontana disponibiliza Canais de Denúncias, regulamentados pelo Comitê de Ética, destinados a todas as partes interessadas. Estes Canais têm como finalidade o recebimento de relatos sobre condutas que violem o Código de Conduta e Ética, bem como infrações a leis, regulamentos internos, políticas corporativas e demais atos inadequados ou ilícitos, conforme previsto no "Formulário de Denúncias".

Atualmente, os Canais de Denúncias contam com quatro meios de comunicação:

- a) **Telefone:** (51) 3751 9066
- b) **Plataforma online:** disponível no site oficial da empresa https://www.fontana.ind.br/canais-denuncia/
- c) **Atendimento presencial:** o denunciante é recebido pelos membros do Comitê de Ética, garantindo sigilo e acolhimento adequado.
- d) Através do Setor de Recursos Humanos, que atua como um intermediário na comunicação entre denunciante e Comitê de Ética.

Os Canais de Denúncia são imparciais e transparentes, assegurando a confidencialidade de todas as informações e preservando a identidade dos envolvidos. A Fontana garante que não haverá retaliação contra aqueles que utilizarem o Canal, promovendo um ambiente mais ético e seguro em toda a nossa cadeia de valor.

RELAÇÕES TRABALHISTAS

A Fontana tem um comprometimento elevado em relação à saúde, à segurança e a vida do trabalhador, assim, espera que os contratados, clientes e prestadores de serviços, implementem políticas rigorosas nesta área.

As condições de trabalho oferecidas pela Fontana a todos os empregados e prestadores de serviço proporcionam um ambiente seguro, que apoiam a boa rotina de produção e colaboram para evitar acidentes.

Ambiente de trabalho

A Fontana se compromete em estabelecer um ambiente de trabalho onde todos os empregados se sintam respeitados, seguros e produtivos.

A integridade, a honestidade e o respeito são os princípios da Empresa, que espera que os contratados também mantenham o compromisso com um ambiente de trabalho tranquilo, positivo, aberto, inclusivo e livre de discriminação, de violência e de assédio.

Para tal engajamento, praticamos o Diálogo Social de Segurança semanal, onde cada setor é responsável por pautar algo que gere uma comunicação construtiva e troca de informações abrangentes para fortalecer o conhecimento e as relações entre os empregados.

Postura de Liderança

A Fontana S.A. entende que a liderança deve ser exemplo de conduta ética, responsabilidade e comprometimento. Por isso, espera-se que os líderes atuem de forma coerente com os valores da empresa, promovendo um ambiente de trabalho saudável, produtivo e transparente.

Cabe ao líder garantir o cumprimento do Código de Conduta e Ética, sendo responsável por orientar suas equipes sobre comportamentos esperados, esclarecer dúvidas e reportar imediatamente qualquer inconformidade ou desvio ético identificado.

Com relação a este Código, é responsabilidade da liderança: assegurar o engajamento dos empregados, fomentar a cultura do respeito mútuo, incentivar o cumprimento das normas internas, promover a comunicação clara e objetiva, tratar todos com imparcialidade e atuar preventivamente na resolução de conflitos, identificar riscos de conduta inadequada e agir de forma proativa para corrigi-los, sempre em alinhamento com a Gerência e o setor de Recursos Humanos.

Além disso, a Fontana espera que prestadores de serviços e fornecedores envolvidos em suas atividades compartilhem dos mesmos princípios éticos e de conformidade. O alinhamento com esses valores fortalece as relações institucionais, promovendo o desenvolvimento conjunto e uma atuação sinérgica entre empresa e parceiros.

Competência e Treinamento

A Fontana S.A. espera que seus líderes assegurem que seus empregados disponham das condições técnicas e dos recursos necessários para desempenhar suas funções de forma eficiente, evitando qualquer comprometimento nas atividades realizadas. Além disso, é essencial que a liderança exerça um controle rigoroso sobre a execução das operações, especialmente aquelas que possam impactar o meio ambiente e a segurança, garantindo a conformidade com as práticas e políticas da empresa.

A empresa se compromete a manter registros atualizados que comprovem a realização das atividades de capacitação, garantindo que todos os empregados estejam devidamente preparados para cumprir suas responsabilidades de forma eficaz e em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas.

Para tal engajamento, buscamos atingir um aumento de 5% na média de horas de treinamento por empregado até 2030 em comparação a 2021.

Conformidade Trabalhista

O fornecimento de produtos ou serviços à Fontana S.A. deverá abranger exclusivamente os parceiros com empregados devidamente registrados e deverá assegurar

o cumprimento de todos os seus deveres trabalhistas, atendendo integralmente ao disposto na legislação.

Abuso de Poder e Assédio

No ambiente de trabalho, a confiança, o respeito e a dignidade de todos os empregados são fundamentais para um ambiente saudável e produtivo.

Como empresa comprometida com valores éticos e o bem-estar de nossa equipe, a Fontana não tolera práticas coercitivas para obtenção de vantagens e repudia veementemente qualquer forma de abuso de poder ou assédio, sejam de natureza sexual, econômica, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação, violência física ou ameaça nos relacionamentos, internos ou externos, estabelecidos pela empresa.

É essencial que todos os membros da organização se sintam seguros, respeitados e protegidos em seu local de trabalho.

A Fontana espera que seus empregados, líderes e fornecedores possuam o mesmo padrão de comportamento, prezando pelo ambiente de trabalho livre de práticas coercitivas, abusos e assédio.

Preconceito e Discriminação

A empresa valoriza a diversidade em todas as suas relações. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo por parte dos empregados, administradores, fornecedores e prestadores de serviços ou ainda por aqueles que a representam.

A empresa não admite e espera que seus contratados também não admitam, qualquer discriminação ou preconceito de qualquer natureza, seja de gênero, raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outras categorias em suas relações.

Durante os processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados exclusivamente por suas competências e capacidade de atender às expectativas do cargo, sem que haja espaço para decisões influenciadas por preconceitos, favoritismos ou privilégios de qualquer natureza.

Jornada de Trabalho e Remuneração

A Fontana S.A. assegura que a jornada de trabalho de seus empregados atenda às disposições da legislação vigente, garantindo o pagamento adequado pelas horas trabalhadas, bem como por eventuais horas extras e/ou pelo correto manejo de banco de horas, quando estabelecido entre as partes.

Além disso, todos os benefícios obrigatórios, seja por determinação legal ou por disposição em normas coletivas de trabalho da categoria, devem ser concedidos integralmente.

A Fontana também adota políticas de remuneração justas e transparentes, em conformidade com a legislação, garantindo o pagamento pontual e correto das remunerações e benefícios previstos, tanto os legais quanto os estabelecidos internamente.

A Fontana espera que seus fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros comerciais cumpram integralmente as disposições legais relativas a jornadas de trabalho, remuneração e benefícios, alinhando-se às mesmas práticas de conformidade, transparência e responsabilidade social adotadas pela empresa.

Liberdade de Associação

A Fontana S.A. respeita os direitos de seus empregados, incluindo a liberdade de associação, participação em negociações coletivas e a possibilidade de registrar denúncias junto aos órgãos competentes em caso de infrações às normas legais.

A empresa também garante que não haverá discriminação em relação aos representantes dos empregados, seja no âmbito dos sindicatos ou da CIPA, assegurando um ambiente de respeito e conformidade com os direitos trabalhistas.

Saúde e Segurança dos Empregados

Na Fontana S.A., temos um compromisso inabalável com a saúde e a segurança de nossos empregados, entendendo que um ambiente de trabalho seguro não é apenas uma obrigação legal, mas também um dever moral, social e estratégico para o sucesso da empresa.

Estamos dedicados a promover uma cultura de segurança em todos os níveis da organização, onde a segurança é valorizada como prioridade e cada empregado é incentivado e capacitado a assumir a responsabilidade pela sua própria segurança e pela segurança de seus pares.

Reforçamos a importância de que todos se familiarizem e estejam plenamente conscientes dos padrões, políticas e procedimentos internos relacionados à saúde e à segurança, cumprindo-os com rigor e comprometimento.

Locais compartilhados

Visando proporcionar maior conforto aos seus empregados, a Fontana S.A. disponibiliza espaços compartilhados, para que possam realizar seus períodos de descanso e refeições.

Para garantir a boa convivência e a harmonia no ambiente, é de responsabilidade integral de cada empregado que utilizar esses espaços zelar pela sua organização e limpeza após o uso.

DIREITOS HUMANOS E RESPONSABILIDADE LEGAL

A Fontana está comprometida com a saúde, a segurança e o bem-estar de seus trabalhadores, empenhando-se em oferecer boas condições de trabalho para todos. Isso inclui garantir salários justos, horários de trabalho adequados e benefícios apropriados. Tanto a empresa quanto os seus empregados devem seguir os padrões internacionais das Normas ISO, Boas Práticas de Fabricação e Normas de Saúde e Segurança Ocupacional, além de se esforçar para identificar e corrigir condições inseguras.

A Fontana S.A não admite que prestadores de serviços e demais fornecedores desrespeitem os tópicos apontados, sendo estes levados como critério para a permanência das relações contratuais estabelecidas pela empresa.

Gestantes e Lactantes

A empresa Fontana, incentiva e auxilia suas empregadas gestantes a realizarem o pré-natal, orientando-as sobre a importância dessa medida.

A empresa proíbe o trabalho de gestantes e lactantes em atividades perigosas, bem como estimula a amamentação, fornecendo condições para que as empregadas possam amamentar seus filhos até no mínimo os 6 meses de idade.

Esperamos que nossos contratados possuam o mesmo padrão de comportamento para com suas empregadas gestantes e lactantes.

Trabalho forçado

A Fontana S.A. considera inaceitável qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório em seu ambiente de trabalho. É estritamente proibido aos seus empregados participar, permitir ou apoiar práticas de trabalho forçado, compulsório, involuntário, sob ameaça ou punição.

A empresa espera que todos os empregados cumpram rigorosamente esse princípio, garantindo um ambiente de trabalho livre de pressões ou intimidações.

Além disso, a Fontana S.A. espera que seus contratados, fornecedores e prestadores de serviços também se abstenham de adotar qualquer forma de trabalho forçado no cumprimento de seus contratos, alinhando-se às práticas éticas e legais estabelecidas pela empresa.

Trabalho Infantil

A Fontana S.A. repudia veementemente o uso de mão-de-obra infantil e qualquer forma de exploração de trabalho infantil ou de adolescentes que não estejam de acordo com a legislação do programa Jovem Aprendiz, tanto dentro da sua empresa quanto em suas relações com empregados, fornecedores e parceiros de negócios.

A empresa acredita que todos os jovens têm direito à inclusão social por meio do primeiro emprego e ao desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho, zelando para que isso não prejudique seus estudos.

Nesse contexto, a Fontana esclarece que menores de idade, assim considerados os jovens entre 14 e 24 anos, poderão ser contratados por prazo determinado, na condição de aprendizes, através de entidades legalmente reconhecidas.

Além disso, jovens entre 16 e 24 anos poderão ser admitidos como estagiários ou empregados, desde que não desempenhem atividades em locais ou serviços periculosos, insalubres ou prejudiciais à sua moralidade.

Para continuarmos a preservar tal virtude, visamos perpetuar o atual percentual de 0% de casos de exploração do trabalho infantil registrados em nossa empresa até 2030.

Diversidade, Equidade e Inclusão

A Fontana S.A. reconhece a importância da diversidade, equidade e inclusão em todas as suas operações e relações comerciais.

Estamos comprometidos em respeitar e valorizar as diversas manifestações de identidade, incluindo raça, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, capacidade física e mental, religião, origem socioeconômica e experiências de vida.

A empresa busca promover a equidade, tratando todos os empregados e parceiros com dignidade e respeito, garantindo práticas de recrutamento, seleção, promoção e desenvolvimento baseadas no mérito e sem discriminação.

Além disso, a Fontana se empenha em criar um ambiente de trabalho e de negócios inclusivo, onde todas as vozes sejam ouvidas e valorizadas.

Esperamos que nossos contratados compartilhem o mesmo compromisso com a promoção da diversidade, equidade e inclusão, trabalhando juntos para um ambiente onde todos se sintam bem-vindos, respeitados e capacitados a contribuir com suas habilidades e perspectivas únicas.

A Fontana almeja a sua evolução diante o cenário moderno, e para isso, visa aumentar 2% de contratações de grupos minoritários até 2030.

PROTEÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A Fontana S.A. adota uma postura ativa e responsável na proteção ao meio ambiente, considerando a sustentabilidade um valor essencial à sua cultura organizacional.

As decisões e as operações da empresa são pautadas em minimizar os impactos ambientais, promover o uso consciente de recursos e assegurar o respeito às normas ambientais vigentes.

A conduta da empresa está alicerçada em princípios de ética ambiental, prevenção da poluição, uso eficiente de recursos e compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Compromisso com as Normas

A Fontana cumpre integralmente a legislação ambiental aplicável em todas as esferas em que atua e exige o mesmo de seus empregados, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros.

A empresa considera essencial a adoção de práticas responsáveis que garantam a integridade dos ecossistemas, a saúde das comunidades vizinhas às unidades operacionais e o respeito à biodiversidade.

Prevenção de Riscos e Impactos Ambientais

A empresa atua de forma preventiva na identificação e mitigação dos riscos ambientais relacionados às suas atividades, produtos e serviços. Desde a etapa de desenvolvimento até o descarte, busca-se reduzir impactos negativos, promovendo soluções que integrem segurança, eficiência e inovação sustentável.

A Fontana estabelece controles e indicadores internos para monitorar e melhorar continuamente seu desempenho ambiental

Uso Racional de Recursos Naturais e Proteção da Biodiversidade

A Fontana adota tecnologias e práticas que promovem o uso eficiente da água, energia e matérias-primas, reduzindo a geração de resíduos e emissões poluentes. Também busca preservar os ecossistemas naturais, respeitando áreas de preservação, minimizando interferências em habitats e atuando com responsabilidade em todas as suas frentes operacionais.

Educação, Melhoria Contínua e Cultura Sustentável

A empresa acredita que a sustentabilidade se fortalece com conhecimento e participação ativa. Por isso, investe na capacitação contínua de seus empregados, incentivando o engajamento com práticas sustentáveis no ambiente de trabalho. A Fontana disponibiliza treinamentos e cursos por meio de plataformas online específicas, conforme as áreas e funções.

DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES

É primordial que os Fornecedores da Fontana estabeleçam um ambiente de trabalho onde todos os empregados se sintam respeitados e produtivos. A integridade, honestidade e respeito são os princípios da Empresa, que espera que os Fornecedores e contratados também mantenham o compromisso com um ambiente de trabalho tranquilo, positivo, aberto, e inclusivo, livre de discriminação, violência e assédio.

Conformidade com as Leis, Normas e Regulamentos

A Fontana S.A. espera que todos os seus fornecedores e parceiros comerciais atuem em plena conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, demonstrando compromisso com a legalidade e atualização constante. O descumprimento de tais obrigações, bem como de qualquer princípio deste Código, poderá resultar na adoção de medidas legais, sanções contratuais e, quando cabível, encaminhamentos às autoridades competentes.

Ética e integridade nos negócios

A cultura empresarial da Fontana S.A. baseia-se em princípios de ética, integridade e responsabilidade. Por isso, espera-se que todos os fornecedores — pessoas físicas ou jurídicas — adotem práticas transparentes e alinhadas aos seguintes princípios:

- Combate a Corrupção e Suborno: Os fornecedores devem agir em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), abstendo-se de oferecer, prometer ou aceitar qualquer vantagem indevida que possa configurar suborno ou ato lesivo à administração pública ou à integridade dos negócios.
- Concorrência Justa e Leal: É esperado que os parceiros comerciais respeitem os princípios de concorrência estabelecidos na Lei nº 9.279/1996, em especial o artigo 195, abstendo-se de práticas que comprometam a livre concorrência ou representem vantagem desleal.

- **Proteção aos Dados e ciência diante transações sensíveis**: Todos os fornecedores devem garantir o cumprimento das normas relacionadas à proteção de dados e segurança da informação, como previsto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), assegurando a confidencialidade, integridade e legalidade nas transações comerciais realizadas com a Fontana S.A.

Sustentabilidade

A Fontana S.A. reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável de forma integrada, considerando os aspectos ambientais, sociais e econômicos como fundamentais para garantir a continuidade dos negócios, a qualidade de vida das pessoas e o equilíbrio do planeta. A empresa entende que a sustentabilidade vai além do cumprimento das exigências legais — ela representa uma forma responsável e estratégica de conduzir as atividades, gerar valor compartilhado e contribuir com as futuras gerações.

Nesse sentido, a Fontana incentiva que seus fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e empregados atuem com responsabilidade, promovendo práticas que respeitem o meio ambiente, valorizem as pessoas e assegurem a viabilidade econômica de forma ética e transparente. A empresa busca construir relacionamentos baseados na cooperação e na melhoria contínua, estimulando o desenvolvimento de soluções sustentáveis em toda a cadeia de valor.

Violação deste Código de Conduta e Ética

O não cumprimento deste Código de Conduta e Ética pelos empregados da Fontana S.A. será considerado uma falta grave, passível de aplicação de medidas disciplinares, que podem incluir: advertência verbal ou por escrito, suspensão e até mesmo despedida por justa causa.

O não cumprimento deste Código de Conduta e Ética pelos demais contratados, prestadores de serviços, fornecedores ou clientes poderá ensejar a adoção de medidas legais e/ou contratuais cabíveis, como rescisão contratual, impedimento de novas contratações, aplicação de penalidades legais e, se necessário, acionamento das instâncias judiciais competentes.

MECANISMO DE REVISÃO

Esse Código de Conduta e Ética será revisado a cada dois anos com o objetivo de continuar atendendo aos princípios adotados pela Fontana S.A. e assegurar sua implementação ou sempre que houver mudanças significativas nas atividades, legislações ou expectativas das partes interessadas.

Revisão	Data	Descrição da Modificação	Aprovação
06	março/2025	Revisão geral de todas as áreas envolvidas na elaboração. Revisão final pela empresa de advocacia	Ricardo Fontana
07	agosto/2025	Atualização da capa e idade limite de jovens aprendizes na sessão de Trabalho Infantil	Bruna Angela Dadalt

Ser ético é uma responsabilidade individual e coletiva, essencial para a construção de relações confiáveis e sustentáveis. Por meio deste Código de Conduta e Ética, a Fontana S.A. estabelece os padrões de comportamento esperados de todos os seus empregados, independentemente do nível hierárquico, bem como de terceiros com os quais se relaciona — incluindo fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e representantes.

A alta direção da Fontana S.A. reafirma seu compromisso em promover uma cultura de integridade, assegurando que todos conheçam, compreendam e sigam os princípios aqui definidos.

O cumprimento deste Código é fundamental para manter a reputação, a credibilidade e a responsabilidade ética que norteiam as decisões e ações da empresa.

Maurício Ecker Fontana

Ricardo Fontana

TERMO DE ADESÃO E CONSENTIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Declaro que recebi, li e compreendi todos os tópicos estabelecidos no Código de Conduta e Ética da Fontana S.A.

Comprometo-me a cumprir integralmente as diretrizes nele contidas durante todo o período de meu vínculo contratual com a empresa, bem como a manter confidencialidade sobre as informações acessadas, mesmo após o encerramento do contrato ou da prestação de serviços.

Reitero meu compromisso em agir com integridade, respeitando as leis vigentes e conduzindo-me com responsabilidade e lealdade perante a Fontana S.A., seus parceiros, órgãos e agentes públicos e/ou privados.

Nome:
Cargo:
Setor:
Dia de do ano de
Assinatura

TERMO DE ADESÃO E CONSENTIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PARA EXTERNOS

Eu afirmo que recebi, li e concordei com todos os tópicos apresentados pela Fontana S.A. conforme o regulado pelo CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA.

Comprometo-me a cumprir integralmente durante o meu vínculo contratual com a Fontana S.A, sem divulgá-las e mesmo após o tempo de contrato ou após a prestação de serviços. Dessa forma, concordo e aceito as diretrizes da Fontana S.A, com as leis vigentes e a fidelidade de meus atos perante a órgãos e agentes públicos e/ou privados.

Como terceiro, fornecedor e/ou externo, afirmo que a empresa na qual eu represento e/ou sou contratado não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

Nome:	
Cargo:	
Empresa:	
CNPJ:	
	Dia de do ano de
	Assinatura